



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7209 - VOLUME II • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 28 de Outubro de 2022

## PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**  
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**  
João Carlos de Sousa Brecha
- Procurador Geral do Município**  
Fabrício Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**  
Leandro Teixeira Guimarães
- Secretaria Municipal de Habitação**  
Eduardo Macedo Feital
- Secretaria Municipal de Controle Interno**  
Fabrício Abilio Duarte de Moura
- Secretaria Municipal de Administração**  
Francisco Costa Klayn
- Secretaria Municipal de Fazenda**  
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**  
Sandro Ribeiro Pedrosa
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**  
João Carlos Grilo Carletti
- Secretaria Municipal de Agricultura**  
Ernande Alves de Abreu
- Secretaria Municipal de Educação**  
Roseli Ramos Duarte Fernandes
- Secretaria Municipal de Saúde**  
Daniel Carvalho Puertas de Souza
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
João Carlos de Sousa Brecha (*interino*)
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Roberto Gabriel de Souza
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
Jorge Luís Silva de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**  
Gilmar Paz Santiago
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**  
Marcos Oliveira Pereira
- Secretaria Municipal de Eventos**  
Ailton Abreu Nascimento
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**  
Eduardo Moreira da Silva
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**  
Fabio Martins da Silva

## AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**  
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**  
Presidente: Jonas dos Santos
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**  
Presidente: Warllisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE**  
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

- Presidente**  
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**  
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**  
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**  
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**  
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**  
Roberto Ferreira de Carvalho

## PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**  
Dra. Mafalda Lucchese
- Varas Criminais**
- 1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
  - 2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto
  - 3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
  - 4ª Vara: Vago
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
  - 2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
  - 3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad
  - 4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
  - 5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
  - 6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
  - 7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto
- Varas de Família**
- 1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese
  - 2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
  - 3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
  - 4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
  - 5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**  
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**  
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**  
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**  
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**  
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**  
Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

- PODER EXECUTIVO:
- Atos do Prefeito Municipal

As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.301, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na importância de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43º, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 8º, inciso II, e art. 19, ambos da Lei Municipal nº 3.215, de 28 de dezembro de 2021 (LOA 2022);

Considerando o Processo Administrativo nº 014/002970/2022,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar por Excesso de arrecadação, alterando o orçamento da fonte 109 – Transferências do Estado, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pelo Decreto Municipal nº 8.098, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de outubro de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal  
Assinado Digitalmente

## Anexo Único - Dotações Suplementadas

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde	
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0018	PROMOÇÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO CAXIENSE	
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	
Fonte de Recursos			
109 - Transferências do Estado			40.000.000,00
Total da Suplementação			40.000.000,00

Campanha de vacinação contra a **POLIOMIELITE** Paralisia Infantil

**Quem deve se vacinar?**  
Todas as crianças de 1 ano a 4 anos, 11 meses e 29 dias

**Quando?** **PRORROGADO**  
**Até 29 de Outubro**

**Onde?**  
Unidades de saúde do município.  
- Segunda a Sexta, das 8h às 16h  
- Sábado, das 07 às 11h

Confira os locais de vacinação, horários e funcionamento:  
[duquedecaxias.rj.gov.br](http://duquedecaxias.rj.gov.br)

Secretaria de Saúde DC APARELHOSA DUQUE DE CAXIAS GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO SUS



**DIA NO PARQUE**  
29/10 - Sábado - 09h

Parque Natural Municipal da Taquara, 3465  
Av. Cachoeira das Dores - Duque de Caxias

Exposição de artesanatos, gastronomia, moda, recreação infantil, palestras, oficinas e trilhas ecológicas

Confira a programação:  
[@parquenaturalmunicipaltaquara](https://www.instagram.com/parquenaturalmunicipaltaquara)

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Ambiental DC APARELHOSA DUQUE DE CAXIAS GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO MINISTÉRIO DA CIDADANIA

